Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA N.º 017/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DOIS DE JUNHO DE DOOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da décima sétima sessão ordinária, primeiro período da primeira Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, registrada a ausência justificada do Vereador João Devarci Prestes. O Presidente deu as boas-vindas ao público presente e a todos que acompanhavam pelas redes sociais da Câmara Municipal, declarou iniciado o **EXPEDIENTE**, e nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno colocou em apreciação a Ata de n.º 016/2025, da Sessão Ordinária do dia vinte e seis de maio, a qual foi colocada em discussão, não recebeu comentários, e assim foi declarada aprovada com os votos favoráveis de todos os vereadores presentes. Antes de dar sequência no Expediente o Presidente informou que ao final da sessão haveria a participação, a convite da Vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Presidente da APNIM - Associação de Pais e Pessoas Neuroatípicas do Município de Inácio Martins para apresentar os trabalhos desenvolvidos e dar conhecimento público das relevantes ações promovidas pela Associação, bem como divulgar a atuação junto à comunidade. Nenhum projeto de lei constou a ser apresentado nesta sessão pelos Poderes Executivo e Legislativo. Em seguida, foram apresentadas as Indicações de Serviço de n.º 062/2025 indicando ao Executivo a "criação do cargo de professor de Educação Física para a rede municipal, com carga horária de 40 horas semanais, bem como a criação do cargo de professor 40 horas, tendo em vista a implementação do ensino em tempo integral" de proposição da Vereadora Camila Vaz e do Vereador Gilnelson; n.º 064/2025 solicitando "Limpeza do Pátio e das Calçadas da Biblioteca Cidadã e da Censupeg" e n.º 065/2025 - "Estudo de Viabilidade para Instalação de Redutor de Velocidade na Rua Itapará", estas de proposição do Vereador Paulo Michel. O Presidente registrou que a Indicação de n.º 063/2025 do Vereador João Devarci Prestes, por solicitação do mesmo por não estar presente seria apresentada na próxima sessão. Após as proposições terem sido comentadas por seus proponentes o Presidente determinou que as mesmas fossem encaminhadas ao Executivo Municipal. Sem mais matérias passou-se ao uso da **TRIBUNA** onde usaram a palavra os Vereadores Gilnelson, Bruno Cabral e o Vereador Julio Armando. Na **ORDEM DO DIA** estava prevista para votação nesta sessão o Projeto de Lei n.º 004/2025 do Executivo propondo a abertura de mais duas vagas no cargo de Assistente Social. Antes de iniciar a discussão o Vereador Paulo Michel solicitou a palavra "pela ordem" e nos termos do artigo 239 do Regimento Interno, requereu verbalmente a concessão de vistas ao Projeto de Lei 004/2025 explicando que havia chegado a seu conhecimento uma Notificação Extrajudicial pelo descumprimento pelo município da Lei n.º 13935/2019, encaminhado pelo Conselho Regional de Assistência Social no qual requeria-se o cumprimento imediato da referida lei, a qual dispunha sobre a contratação para serviços de psicólogo e assistente social nas redes públicas de educação básica e assim pedia vistas ao projeto para investigar melhor se realmente precisava de assistente social no setor de educação porque sabiam que as cinco profissionais que já eram contratadas eram pela Promoção Social, e o pedido de vistas era para

Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

que tivesse um tempo a mais para a apurar isso. Considerando o pedido do Vereador Paulo Michel, na forma do Artigo 239 do Regimento Interno, o Presidente colocou em votação o Requerimento formulado para ser deliberado pelo plenário e antes fez a leitura do artigo 239 do Regimento para que as pessoas que estavam acompanhando a sessão tivessem conhecimento do que dizia o Regimento, conforme segue descrito: "Art. 239 - O Vereador poderá requerer vista de processo relativo a qualquer proposição, desde que esse esteja sujeito ao regime de tramitação ordinária. Parágrafo Único - O requerimento de vista pode ser escrito ou oral e deliberado pelo Plenário, não podendo o seu prazo exceder o período de tempo correspondente ao intervalo entre uma sessão ordinária e outra". Após, colocou o pedido formulado de forma oral em votação e concluída a votação declarou aprovado por unanimidade o requerimento de pedido de vistas do Vereador Paulo Michel, concedido na forma do regimento interno até a próxima sessão e sendo retirado de votação nesta sessão. Iniciado a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** fizeram uso da palavra os Vereadores Julio Armando, Padre Marcos, Paulo Michel, Bruno Cabral, encerrando com o Presidente José Vilmar. Todos os vereadores que usaram a palavra na Explicação Pessoal comentaram sobre o projeto de lei do qual havia sido concedido vistas e o Presidente ainda fez comentário sobre a Festa do Pinhão, em relação ao desfile da rainha ocorrido no sábado anterior e fez a leitura do ofício n.º 162/2025 recebido do prefeito municipal convidando todos os vereadores para participação na 16.ª Festa do Pinhão como também para comprem os cerimoniais que seriam realizados durante as atividades, todos descrito no referido ofício. Concluída a fase da Explicação Pessoal, conforme já divulgado ao início da sessão, o presidente convidou a usar a Tribuna a senhora Patrícia Tatiane Gumiero de Oliveira, presidente da Associação de Pais e Pessoas Neuroatípicas - APNIM. Esclareceu a convidada que teria o prazo de dez minutos, prorrogáveis por igual período, para falar sobre a associação e após abriria a palavra aos vereadores para questionamentos. A presidente iniciou fazendo uma apresentação da associação discorrendo sobre as diversas atividades realizadas e ao final esclareceu dúvidas dos vereadores, os quais colocaram-se à disposição da associação para todo o apoio que se demonstrasse necessário. Nada mais havendo a ser trado foi encerrada a sessão ficando convocada nova sessão ordinária para o dia nove de junho, no horário regimental, lavrando-se a presente Ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.